



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/09

Processo Administrativo nº 09/10/6500

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico

Ao(s) 05 dias do mês de novembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
03	8125	solucao antisseptica para realizacao de assepsia, composta de polivinilpirrolidona-iodo ou iodo polividona (pvpi) a 10%, emolientes, agente tamponante e veiculo aquoso - qsp 100%. acondicionado em frasco com 1000 ml confeccionado em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento, tampa de rosca ou pressão. embalagem que contenha externamente dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade e número do registro em órgão competente do ministério da saúde, bem como dados referentes ao armazenamento (temperatura, limite de empilhamento). obs: cada frasco equivale a uma peça.	PÇ	2.000	14,00
24	18425	lidocaina 10%, solução spray, sem associações, apresentada em frasco com 50 a 70 ml. lote com 100 frascos. obs: cada lote equivale a uma peça.	PÇ	10	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira

RG nº 25801254-7

CPF nº 201.833.878-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/10/06.500

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/09

Ata de Registro de Preços nº 268/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira

RG nº 25801254-7

CPF nº 201.833.878-13